

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO Nº 2021150105

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 12.202.342/0001-73, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, portador do CPF nº 227.730.882-04 e do outro lado AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA-ME, CNPJ 18.272.283/0001-96, com sede na Av. Aluisio Chaves, km 14, Irituia-PA, CEP 68655-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA, residente na , Irituia-PA, portador do(a) CPF 004.203.992-40, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA E SUAS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000509	açúcar cristal TIPO CRISTAL, GRANULADO, COR CLARA E SEM UMIDADE E FARDO C/ 30KG	FARDO	20,00	82,500	1.650,00
000543	CENOURA... RAIZ TUBERCULOSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO EM NATURA, GENUINAS, SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADAS, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	CAIXA	10,00	60,000	600,00
000596	CAIXA CONTENDO 10KG BISCOITO CREAM CRACKER 400G TIPO CREAM CRACKER, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AÇÚCAR/ AMIDO DE MILHO/ SAL REFINADO/ FERMENTO/ LEITE OU SORO/ OUTROS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 12% DE PROTEÍNAS/ VALOR CALÓRICO: 440, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DA CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. PACOTE COM 400G	CAIXA	30,00	38,000	1.140,00
000597	CAIXA COM 10 UND LEITE EM PO INTEGRAL 200G... EMBALAGEM ALUMINIZADA, PACOTE DE 200G, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 10KG, COM DATA DE VENCIMENTO DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. PACOTE DE 200G	FARDO	20,00	325,000	6.500,00
000639	FARDO COM 50 UNIDADE. MACARRÃO... MACARRÃO FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM CVCS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS	PACOTE	20,00	34,800	696,00
000645	PACOTE COM 12 UNIDADE DE 500G. CHARQUE FARDO... CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE PRIMIRA QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.	FARDO	20,00	640,000	12.800,00
000695	FARDO COM 20 KG BANANA... DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO (60G) EM FENCAS, COM	QUILÓ	200,00	4,600	920,00

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



GRAU DE NATURAÇÃO QUE SUPORE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODORE E SABOR ESTRANHO.					
000759	TOMATE... DE PRIMEIRA QUALIDADE ,DE TAMANHO MÉDIO,COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO,SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS ,TENROS,SEM MANCHAS,COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO,ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10KG EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS,COM ETIQUETAS DE PESAGEM. KG EMBALAGEM DE 10 KG	EMBALAGEM	20,00	60,000	1.200,00
000768	CAFÉ 250G CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMPACOTADO À VÁCUO, PACOTE DE 250G, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. SELADO DE PUREZA ABIS CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	20,00	85,800	1.716,00
001125	ÓLEO DE SOJA 900ml... PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL E REFINADO PET DE 900ML CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	20,00	178,000	3.560,00
001129	SUCO DE CAJU... PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. UNIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	20,00	42,000	840,00
001134	MARGARINA 500G... CREMOSA, COM SAL, NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDOS E 0% DE GORDURA TRANS, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO DE 500G, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS; APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO E DE BOLORES; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EMBALAGEM DE 500G CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	10,00	50,000	500,00
001135	MASSA P/ SOPA... A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE SÊMOLA OU SEMOLINA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO/ OVOS/ CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 75G FR HIDRATO DE CARBONO PACOTE DE 500G FARDO C/ 10 UNIDADES	FARDO	20,00	40,000	800,00
001168	FRANGO CONGELADO (INTEIRO)... CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 5%,ASPECTO PRÓPRIO,NÃO AMOLECIDO,E NEM PEGAJOSO,COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDIADAS,CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE,ATÓXICO,LIMPO,NÃO VIOLADO. EMBALAGEM DE 2KG EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE.	EMBALAGEM	1.000,00	8,900	8.900,00
001169	BISCOITO MARIA 400G DOCE TIPO MARIA, A BASE DE: FARINHA DE TRIGO/ AÇÚCAR/ GORDURA VEGETAL HIDROGENADA/ AMIDO DE MILHO/ AÇÚCAR INVERTIDO/ SORO DE LEITE/ SAL/ FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PACOTE DE 400G CAIXA C/ 10 UNIDADES.	CAIXA	30,00	45,000	1.350,00
001172	CEBOLA SACO DE NYLON... BULBO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPO ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO	SACO	10,00	60,000	600,00
001843	REPOLHO KG...	QUILO	50,00	7,000	350,00
001844	PIMENTÃO KG...	QUILO	50,00	9,000	450,00
001845	OVOS CX... SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODORES E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO. CUBAS C/ 30 UNIDADE	CAIXA	20,00	136,000	2.720,00

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRTUUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001871	CAIXA C/ 12 CACHINHO 0,40G ESPECIARIA EM PÓ, PODENDO CONTER MISTURA FUBÁ E QUANTIDADE MINIMA DE SAL PACOTE COM 0,40G FARDOS COM 10 UNIDADES	FARDO	40,00	10,000	400,00
001898	MORTADELA... COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO EMBALADO VÁCUO.	EMBALAGEM A	150,00	7,000	1.050,00
001902	EMBALAGEM DE 1KG FLOCOS DE MILHO 500G FARDOS COM 20 UNID... EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/79 DE COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNIPA FARDO COM 20 UNIDADES	FARDO	20,00	40,000	800,00
002870	MACARRÃO PARAFUSO 500G... A BASE DE FARINHA DE SEMOLA OU SEMOLINA/ OVOS/ CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: MÁXIMO 76G DE HIDRATO DE CARBONO PACOTE DE 500KG FARDO COM 10 UNIDADES	FARDO	20,00	41,000	820,00
003004	PEFINO KG...	QUILO	50,00	6,000	300,00
003385	ERVILHA EM CONSERVA LATA DE 200G BASE DE: ERVILHA/ ÁGUA/ SAL/ AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES LATA DE 200G PESO DRENADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20,00	69,600	1.392,00
003389	EXTRATO DE TOMATE A BASE DE TOMATE/AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%) SAL (MÁXIMA DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), INSERTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. TETRAPACK 200KG CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	20,00	42,000	840,00
003688	ARROZ TIPO AGULHA TIPO 1 LONGO FINO DE 1KG TIPO AGULHA, COR BRANCA POLIDA, LONGO, FINO, TIPO 1, SEM SUJIDADES/PARASITAS/LARVAS/BOLORES FARDO C/ 30KG	FARDO	20,00	135,000	2.700,00
003819	PIMENTINHA DE CHEIRO KG...	QUILO	50,00	15,000	750,00
003880	COLORAU C/ 200G MISTURA FUBÁ, ÓLEO VEGETAL E CORANTE NATURAL DE URUCUM PACOTE COM 200G FARDO COM 10 UNIDADES	FARDO	10,00	20,000	200,00
003962	VINAGRE... COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO/ÁGUA. APRESENTADO 4% DE ÁCIDOS VOLÁTEIS FRASCO DE 750ML CAIXA C/ 12 UNID	CAIXA	20,00	24,000	480,00
004829	CARNE BOVINA MOÍDA... A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COXA MOLE, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10 °A -25°C, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO KG	QUILO	1.000,00	15,000	15.000,00
007231	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G EM PÓ, A BASE DE AÇÚCAR/CACAU/MALTODEXTRINA/COMPLEXO VITAMÍNICO/SAL/LEITE EM PÓ INTEGRAL/1,5G DE LÍPIDIOS/92G DE HIDRATO DE CARBONO/393 KCAL, EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO PACOTE COM 400G FARDO COM 24 UNIDADES	FARDO	10,00	168,000	1.680,00
007534	FEIJÃO CARIOQUINHA... FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. LIVRE DE PARASITAS E BOLORES FARDO COM 30KG.	FARDO	20,00	207,000	4.140,00
034012	ÁGUA MINERAL 20 L ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, INODORA, INSÍPIDA, ACONDICIONADA EM GALÕES PLÁSTICOS, LACRADOS POR CAPA PLÁSTICA PROTETORA, CONTENDO 20(VINTE) LITROS (RECARGA SEM O GARRAFÃO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) MESES A CONTA DATA DA ENTREGA.	GALÃO	300,00	22,000	6.600,00
056670	CHEIRO-VERDE...	MAÇOS	1.000,00	3,000	3.000,00

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRTUUA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



	DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE COENTRO E CEBOLINHA; MAÇO COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM, UND.				
057139	MAÇO Sardinha... PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADO E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABECA, E PRÉ-COZIDA. LATAS DE 250G	EMBALAGEM	20,00	90,000	1.800,00
068470	EMBALAGEM COM 24 UND BATATA INGLESA... BATATA INGLESA TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, Sãs, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADO OU ESCOVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO	SACO	10,00	70,000	700,00
068674	CONTENDO 10 KG PIMENTA DO REINO PACOTE COM 50G	FARDO	10,00	10,000	100,00
089081	FARDO COM 10 UNIDADES ADOCANTE EM PÓ DIETÉTICO COMPOSIÇÃO: PÓ DIETÉTICO, PESO: 8G CADA, VALOR ENERGÉTICO: 0,3 KCAL CADA, EMBALAGEM: SACHES	CAIXA	20,00	10,000	200,00
089083	CAIXA C/ 50 SACHES FARINHA D'ÁGUA DE MANDIOCA... SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UNIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, TRANSPARENTES ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	SACO	5,00	300,000	1.500,00
089084	SACO DE 50KG FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO... PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SãO, ISENTO DE MATÉRIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	FARDO	5,00	215,000	1.075,00
089093	FARDO COM 30 KG PÃO MASSA FINA... TIPO HAMBÚRGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TIPO, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 500G COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 48 HORAS A PARTIR DA ENTREGA.	EMBALAGEM	100,00	6,500	650,00
089094	EMBALAGEM COM 10 PAES POLPA DE FRUTAS... ACEROLA, CAJU, CUPUAÇU, ABACAXI, GOIABA, GRAVILHA CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 200G ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA	EMBALAGEM	300,00	9,000	2.700,00
089095	KG EMBALAGEM DE 1KG REFRIGERANTE SÓTIDOS... FARDOS DE REFRIGERANTE DE SABORES DIVERSOS, FARDO CONTENDO 6 UNIDADES DE 2LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	50,00	20,000	1.000,00
089096	UNIDADE PACOTE COM 6 UNIDADES SAL IODADO... CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA 15MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE PACOTE DE 1K	FARDO	5,00	27,000	135,00

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



089103	FARDO C/ 30 UNIDADE ALHO BRANCO... TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE EMBALADO EM PACOTES DE 500G KG	QUILO	20,00	12,000	240,00
089116	CARNE BOVINA: TIPO ALCATRA, EM BIFE, CONTENDO INDEFINIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIOA N 304 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL /VIGILANCIA SANITARIA Nº504/99.	QUILO	1.000,00	40,000	40.000,00
			VALOR GLOBAL R\$		137.544,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

AV JULIO RIBEIRO TAVARES, 21, CENTRO, IRITUIA - PA



4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 15 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 137.544,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0501.103010245.2.089 Combate ao Coronavírus (COVID-19) Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 54.306,60, Exercício 2021 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.745,80, Exercício 2021 Atividade 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.745,80, Exercício 2021 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.745,80, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser impenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de IRITUIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

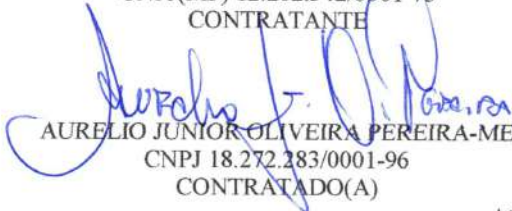
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

IRITUIA-PA, 15 de Janeiro de 2021


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.202.342/0001-73
CONTRATANTE


AURELIO JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA-ME
CNPJ 18.272.283/0001-96
CONTRATADO(A)

AURÉLIO JÚNIOR O PEREIRA-EPP
CNPJ: 18.272.283/0001-96
VL São Francisco - Km 14 - Irituia/PA

Testemunhas:

1. _____

2. _____